



LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

PORTARIA Nº 11/2021/SEI-LNCC
de 25 de agosto de 2021

Comitê de Pós-Graduação

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir o Comitê de Pós-Graduação, conforme previsto no Artigo 54 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 3.454, de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU de 11/09/2020, para julgar e gerenciar as atividades da Pós-Graduação, além de orientar e assessorar o Diretor nos assuntos inerentes as atividades de Pós-Graduação, além de ficar responsável pelas atribuições previstas no Artigo 6º do Regulamento do PROEX.

Art. 2º - O Comitê será composto por 07 (sete membros), conforme abaixo:

Membros titulares	Membros suplentes
Sandra Mara Cardoso Malta - COPGA	Antonio Tadeu Azevedo Gomes - COPGA
Antonio André Novotny - COMAC	Alexandre Loureiro Madureira - COMAC
Renato Portugal - COMAC	Fábio André Machado Porto - COMAC
Renato Simões Silva - COMOD	Marcio Arab Murad - COMOD
Paulo César Marques Vieira - COMAC	Marcos Garcia Todorov - COMAC
Luciane Prioli Ciapina Guedes - COMOD	Laurent Emmanuel Dardenne - COMOD
Gustavo Alves Bezerra – Representante dos discentes	Andressa Alves Machado da Silva- Representante dos discentes

Art. 3º - Esta Portaria cancela a Portarias nº 99 de 12 de setembro de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Borges de Oliveira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 25/08/2021, às 16:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8048186** e o código CRC **729A1576**.
